



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4104 - Sexta-feira, 23 de setembro de 2011
Divulgação: Sexta-feira, 23 de setembro de 2011 **Publicação:** Segunda-feira, 26 de setembro de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS, 268693/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1018, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2011, que designou para a FG de Responsável por Atividades I, quanto ao código do órgão onde está lotada a FG, tendo em vista mudança na estrutura da SMS que passa a ser (18501104) e não como constou, através do Ato 2029, de 16/09/2011 (processo 001.015690.11.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, HEITOR FRANCISCO PRESTI FILHO, 187334/5, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 06/09/2011, através do Ato 77, de 19/09/2011 (processo 001.040494.11.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA MENNA BARRETO, 205981/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 284, de 21/09/2011 (processo 001.033661.11.1).

CONCEDE a FLÁVIA ADRIANA ANDRADE, 1067877/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/06/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 285, de 21/09/2011 (processo 001.032429.11.8).

CONCEDE a LUCIANA VISSIRINI, 904093/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 286, de 21/09/2011 (processo 001.032426.11.9).

CONCEDE a MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA, 1069551/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/07/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 287, de 21/09/2011 (processo 001.032433.11.5).

CONCEDE a LIA BÁRBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/07/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288, de 21/09/2011 (processo 001.033658.11.0).

CONCEDE a HELENARA DE OLIVEIRA, 279770/1 e 2, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 289, de 21/09/2011 (processo 001.033662.11.8).

CONCEDE a FERNANDA CALSING, 997551/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 290, de 21/09/2011 (processo 001.032424.11.6).

CONCEDE a GISELLE MALLMANN, 456011/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 291, de 21/09/2011 (processo 001.032425.11.2).

CONCEDE a VERA ELISA FAYETTE, 467495/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 292, de 21/09/2011 (processo 001.033664.11.0).

CONCEDE a LAÍS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 293, de 21/09/2011 (processo 001.033663.11.4).

CONCEDE a VANESSA GOBBATO, 1065149/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/07/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 294, de 21/09/2011 (processo 001.033660.11.5).

CONCEDE a JOSÉ CLÁUDIO RAMOS CARDOSO, 1068059/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/07/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 295, de 21/09/2011 (processo 001.032428.11.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI a contar de 06/09/2011, JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 637716, Gari AC.30802 deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 58 de 08/09/2011 (processo 005.002491.11.7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 69 de 13/09/2011 (processo 009.003023.11.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Vilma Terezinha Leal Lima	3949.5	Gilmar Ramos Ferreira	41586.9	11/05/2010	Deivid Leal Ferreira Gilmar Leal Ferreira Júnior	772.4 1396.1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 70 de 13/09/2011 (processo 009.003023.11.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Dionysia Silva Bonow Lemieszek	834.2	Felício Lemieszek	346.7	03/08/2011
Julinha Zoraide Feijó Pereira	1985.1	Nilton Salgado Pereira	19.0	03/08/2011
Leopoldina da Fontoura Fonseca	2148.5	Hermes Fonseca	442.4	11/08/2011
Maria Therezinha Scherer Altenhofen	2835.7	Harald Willy Altenhofen	1175.9	06/08/2011

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I do artigo 70 e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 71 de 13/09/2011 (processo 009.003023.11.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Iracema Borges de Souza	6591.2	Rosalvo Pereira de Souza	4739.9	07/08/2011
Marisa Santos dos Santos	5390.0	Carlos Alberto dos Santos	499.5	11/08/2011
Ruy Moraes Fagundes	4364.6	Gladys Sampaio Fagundes	870.6	16/08/2011

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/03/2010, DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 27580.6, estatutária, Monitor, AT-5.02.06.D.07-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29289467053, PASEP 10775301490, através do Ato 652, de 01/09/2011. (processo 009.001106.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Processo 009.002771.11.0 – Indefere, em 21/09/2011 o requerimento de aposentadoria especial impetrado pela servidora EUNICE BRISOLA COSTA, 29259.2, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

MODIFICA, em relação à servidora, HILDA COSTA CHRISTMANN, 9186.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 377, de 31/03/1993, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, 174 § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77 e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei

Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário, artigo 181 §§ 1º e 5º da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88, gratificação de raio " X," artigo 180, com redação restabelecida pela Lei Complementar 147/86 e alterada pela 162/87, da Lei Complementar 133/85, gratificação do HPS, artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 6616/90, CIC 12005720097 , PASEP 10042653166, através do Ato 772 de 08/09/2011.(processo 001.036493.92.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA, 17657.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 678, de 01/09/2011, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à composição da última remuneração do servidor e quanto ao valor, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (113h 24min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 13069772072, PASEP 10256796510, através do Ato 779, de 16/09/2011. (processo 009.001434.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora, AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 23512.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 314, de 02/05/2011, que a aposentou por invalidez permanente, quanto à proporcionalidade e valor, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10046/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 40448789000, PASEP 12081928371, através do Ato 780, de 14/09/2011. (processo 009.003829.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor OSMAR DA ROSA CARVALHO ,45304.3, falecido em 09/07/2001, Estatutário, Contínuo, readaptado de Motorista, OP-1.15.04.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 09/11/1978, o Ato 1336, de 26/10/2006, a contar de 01/09/2001, que adequou a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, quanto à alteração da base legal e inclusão da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 02, face decisão judicial constante no processo 001/1.07.0222652-5; 50% a IRENE BEATRIZ DE CASTRO DA LUZ, 4457.8, CPF 888.522.290-00, companheira, 50% a MATEUS DE CASTRO CARVALHO, 4458.6, data-fim 01/04/2017, CPF 005.063.530-10, filho; com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; **COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE"**: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e o Decreto 13390/01; avanços: 7, 35%, artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional, 15%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral, 50%, artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro, 110%, artigo 180, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigo

71 da Lei 6309/88, com redação da Lei 8210/98; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG 2, artigo 180, "caput", da Lei Complementar 133/85, com redação das Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385/96 e artigo 70 da Lei 6309/88; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 567, de 29/03/99, readaptação de Motorista para Contínuo, processo 01.08972.97.4; "OBS.: Os valores retroativos serão objeto de execução". CPF do(a) ex-servidor(a): 192.690.300-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 824 693 08, através do Ato 756, de 14/09/2011, (processo(s) 001.026686.04.0 e 001.040133.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA em relação ao ex-servidor JAYME DE OLIVEIRA SANTOS, 5485.8, falecido(a) em 04/04/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1390, de 30/11/1982, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/02/1958, o Ato 368, de 11/05/2011, que concedeu pensão por morte, quanto à reversão da cota reservada, base legal e alteração dos valores do redutor e total mensal que passam a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a CLECY SANTANA PIRES, 7118.3, CPF 470.040.700-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986 - Referência "C"; Ato 1054, 09/06/1989 - Referência "D"; Ato 796, de 26/06/1992, modificado pelo Ato 930, de 24/06/2002 - GIA nível 02; Processo 001.047213.96.5 - Decisão Judicial - Alteração GIA para a média de valores dos níveis 02,04 e 06; Ato 77, de 09/03/2007 - GRFPO a contar 01/01/2006; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.103.160-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 647 131, através do Ato 741, de 08/09/2011, (processo(s) 009.001435.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**Republicado

MODIFICA, em relação à servidora, DULCE ZITTO DA COSTA, 22357.8, estatutária, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 431, de 06/06/1991, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77 inciso I, 78, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, 177, da Lei 3240/68: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06), artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88; CIC 14065738091, PASEP 10025533964, através do Ato 771, de 31/08/2011. (processo 001.034053.90.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor WALTER BOEHL FILHO, 5750.5, estatutário, Agente de Fiscalização, 30 horas, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o Ato 683, de 03/05/1995, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, para constar a denominação da FG, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05), artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, "CAPUT" da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88; CIC 01134957068, PASEP 10042648391, através do Ato 773, de 15/09/2011. (processo 001.012447.95.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS MARQUES, 8609.0, estatutário, Contínuo, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 32, de 11/01/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, 78 e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigo 181, da Lei complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 174/88; CIC 08777284020, PASEP 10042672667, através do Ato 774, de 21/09/2011. (processo 001.037576.89.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARILÚ TEREZINHA MELO MACHADO, 28760.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 118, de 01/04/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral quanto à referência, que passa a ser "C" e quanto ao valor, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20478852053, PASEP 10245521418, através do Ato 778, de 16/09/2011. (processo 009.001279.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor FLÁVIO PERAÇA PAIVA, 6402.2, falecido em 31/05/2011, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 420, de 02/03/89, modificado pelo Ato 569, de 30/04/96, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/06/1964, o Ato 412, de 16/06/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a TEREZINHA BRAGA PAIVA, 7145.6, CPF 454.886.220-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1801, de 10/11/1995, a contar de 02/05/1995, modificado pelo Ato 964, de 11/08/1998, revisão proventos para incorporação RTI; Processo 01.025224.96.4, em decisão judicial, inclusão do RDE em substituição ao RTI, a contar de 02/05/1995; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.966.090-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 520 11, através do Ato 762, de 16/09/2011, (processo(s) 009.001972.11.1).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ISIS MACHADO DIAS, 6622.1, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 706, de 01/09/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, face alteração no percentual informado dos avanços que passa a ser em 60%, e não como constou, CPF 28609352072, PASEP 10102663243, através do Ato 781, de 21/09/2011. (processo 009.002219.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ROSIRENE DE CASTRO GUEDES, 22447.7, falecido em 04/01/2011, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1208, de 29/08/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/04/1972, o Ato 67, de 13/01/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JAIRO RENATO GUEDES, 7029.2, CPF 008.911.500-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 256.175.910-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 752 684 58, através do Ato 760, de 16/09/2011, (processo(s) 009.000183.11.3)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SAMUEL ROISENBERG, 3452.0, falecido em 25/01/2011, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 969, de 30/05/1989, modificado pelo Ato 477, de 22/04/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/12/1956, o Ato 136, de 11/02/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARCIA JUREMA MACHADO NETTO, 7042.5, CPF 308.930.890-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.035706.98.8 - Revisa - Ato 1046/98 - Gratificação de Incentivo Técnico; CPF do(a) ex-servidor(a): 000.997.750-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 018 563 098, através do Ato 761, de 16/09/2011, (processo(s) 009.000458.11.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOCELYN ALBERTON SPOLAOR, 2150.1, falecido em 20/02/2011, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1154, de 29/04/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/01/1954, o Ato 170, de 02/03/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a THEREZINHA MARIA TOALDO SPOLAOR, 7054.0, CPF 439.913.860-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 22/12/1986 - Referência "C"; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D"; Ato 1080, de 13/06/1989, modificado pelo Ato 1691, de 12/11/1999 - Gratificação HPS; Ato 918, de 21/07/1993, modificado pelo Ato 2218, de 26/09/2002 - Média de Adicional Noturno; Ato 1094, 24/08/1998 - GIT; CPF do(a) ex-servidor(a): 001.467.650-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 626 789, através do Ato 742, de 09/09/2011, (processo(s) 009.000691.11.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ GOLDENFUM, 5478.3, falecido em 27/02/2011, Estatutário, Engenheiro, ES.1.14.NS.D.10-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1688, de 23/07/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/01/1958, o Ato 211, de 17/03/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda

Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a FANY AVRUCH GOLDENFUM, 7065.6, CPF 831.523.420-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Progressão referência "B" - a contar de 22/12/86 - Ato 2122, de 18/12/86 (BP 247/86); Avanço (12º), a contar de 05/05/87 - processo 001.036111.87.2 (BP 170/87) Referência "D" - a contar de 29/12/88 - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Insalubridade em grau médio (20%) - a contar de 08/01/91 - Ato 1074/92 - (processo 001.000524.91.3); GIT (judicial) - a contar de 01/12/96 - (processo 001.049589.95.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 002.562.000-25, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 280 06, através do Ato 725, de 09/09/2011, (processo(s) 009.000846.11.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RICARDO RODRIGUES GASTON, 3368.8, falecido em 30/03/2011, Estatutário, Administrador, ES.1.01.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1024, de 12/11/1980, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/01/1949, o Ato 409, de 15/06/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 70% a MARIA TERESINHA MACHADO, 7134.0, CPF 120.834.020-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 - a contar de 22/12/1986 (BP 246/86); Avanço (13º) - a contar de 05/05/1987 (processo 001.036111.87.2) (BP 170/87); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 - a contar 29/12/1988 (BP 109/89); GIT (judicial) - a partir de 01/12/1996 (processo 001.049589.95.4); Fica reservada a cota de (30%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 073.838.000-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 330 76, através do Ato 733, de 08/09/2011, (processo(s) 009.001401.11.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSE MARIO ALVES PEREIRA, 13429.6, falecido em 22/06/2011, Estatutário, Técnico em Radiologia, TP.1.09.07.D.10-00, 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 356, de 18/06/2009, a contar de 07/10/2008, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/10/1973, o Ato 533, de 21/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JOSE ADOLFO SGARI PEREIRA, 7170.4, data-fim 17/02/2019; CPF 021.369.440-96, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 16.998/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 167.906.340-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 522 690 01, através do Ato 735, de 08/09/2011, (processo(s) 009.002230.11.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONEL GONÇALVES, 25459.1, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “15th Congresso Mundial de Psiquiatria”, de 18 a 22 de setembro de 2011, em Buenos Aires/ARG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 285/2011 de 06/09/2011. (processo 001.036866.11.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, a afastar-se do Município no dia 22/09/2011, para participar da 1ª Assembléia Extraordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria nº 276, de 16 de setembro de 2011.

DESIGNA, NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 258845/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO, 142211/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 05/09/2011 a 19/09/2011, através da Portaria 271, de 19/09/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ALTEMIR DE OLIVEIRA, 816167/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 12/09/2011 a 16/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e IV Congresso Internacional do Esporte, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 645, de 19/09/2011 (processo 001.039539.11.3).

CONCEDE autorização a BÁRBARA GUARAGNI CALZA, 965264/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 11/09/2011 a 16/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII CONBRACE – Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e do IV CONICE – Congresso Internacional de Ciências do Esporte, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 646, de 19/09/2011 (processo 001.034809.11.2).

CONCEDE autorização a SABRINA GARCEZ, 158565/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 26/09/2011 a 30/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da IV Etapa do Curso Pró-Letramento – Alfabetização e Linguagem, realizado em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 647, de 19/09/2011 (processo 001.035669.11.0).

CONCEDE autorização a DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 17/09/2011 a 22/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da V Olimpíada Brasileira de Robótica 2011, realizada em São João Del Rey/MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 648, de 19/09/2011 (processo 001.037462.11.3).

CONCEDE autorização a REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 261042/1, 2 e 3, professora, para afastar-se do Município no período de 05/10/2011 a 07/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Farroupilha/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 19/09/2011 (processo 001.039263.11.8).

CONCEDE autorização a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 55752/5, professor, para afastar-se do Município no período de 18/10/2011 a 21/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Congresso Brasileiro dos Professores de Francês, realizado em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 650, de 21/09/2011 (processo 001.038974.11.4).

CONCEDE autorização a ELAINE FRAGA VEIT, 435330/1, professora, para afastar-se do Município no período de 24/10/2011 a 28/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Graphica Rio 2011, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 651, de 21/09/2011 (processo 001.039247.11.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 222 de 16/09/2011, que designou PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, matrícula 17720.1/1, Apontador, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular LOURDES ELIANE CALLEGARO, matrícula 22532.3/1, quanto ao período de substituição que passa a ser de 15/09/2011 a 14/10/2011, e não como constou, através da Portaria nº 223 de 22/09/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA, 29275.0, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do X Encontro Nacional de Economia de Saúde”, de 26 a 28 de outubro de 2011, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 887/2011, de 13/09/2011, processo 001.033762.11.2

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5 Motorista, a afastar-se de suas funções para participar do “IV Seminário em Saúde do Trabalhador”, em 14 de setembro de 2011, em Cachoeirinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 875/2011, de 12/09/2011, processo 001.031797.11.3

AUTORIZA JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 96326.7, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções

para participar do "" IV Seminário em Saúde do Trabalhador", em 14 de setembro de 2011, em Cachoeirinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 875/2011, de 12/09/2011, processo 001.031797.11.3.

AUTORIZA ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7, Técnico em Segurança do Trabalho, a afastar-se de suas funções para participar do "" IV Seminário em Saúde do Trabalhador", em 14 de setembro de 2011, em Cachoeirinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 875/2011, de 12/09/2011, processo 001.031797.11.3

AUTORIZA GERALDO AZEVEDO E SOUZA FILHO, 30158.1, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "" IV Seminário em Saúde do Trabalhador", em 14 de setembro de 2011, em Cachoeirinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 875/2011, de 12/09/2011, processo 001.031797.11.3

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SAMANTA PITSCH ALVES, 45330.7/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 732 de 08/09/2011 (formulário 797).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA aos Guardas Municipais LUIS CARLOS ALMEIDA BEIJOZA, 95130, e JORGE LUIS DE LEMOS, 216395, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII e VIII do artigo 196, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.037852.10.8, através da Portaria 147 de 29/08/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 62/2011 que designou os servidores EDUARDO HACK, 535907/01, GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que julgará as fases de habilitação e proposta relativas a tomada preços, cujo objeto será a construção de sala de ginástica na Praça Darcy Azambuja, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos dois primeiros, quanto aos membros que passam a ser os servidores EDUARDO HACK, 535907/01, EVA NICOLAIEWSKI, 121530/03,

GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03 e ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, através da Portaria 84/2011.

AUTORIZA o professor ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, a se afastar do Município para viajar a São Paulo/SP, para participar do 34^o Simpósio Internacional de Ciências do Esporte, de 06/10/2011 a 09/10/2011, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e na Portaria 20/2004, através da Portaria 81 de 19/09/2011.

AUTORIZA a professora MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, a se afastar do Município para viajar a São Luis do Maranhão, para participar do XXVII Campeonato Brasileiro de Basquete Master, de 11/11/2011 a 19/11/2011, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso XI, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 83 de 22/09/2011.

AUTORIZA a professora DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 0337976/01, a se afastar do Município para participar do XX Campeonato Brasileiro de Vôlei Master Damas de Ouro na cidade de Praia Grande – SP, de 19/09/2011 a 24/09/2011, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso XI, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 82 de 22/09/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/09/2011 até 05/10/2011, através da Portaria 1598 de 19/09/2011 (processo 003.004969.10.3).

CONCEDE a CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/10/2011 até 27/10/2011, através da Portaria 1599 de 19/09/2011 (processo 003.004969.10.3).

CONCEDE a CARLA NASCIMENTO MACHADO CARUS, 1045849/1, comissionado, da Coordenação de Planejamento, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/02/2011 até 10/03/2012, através da Portaria 1608 de 19/09/2011 (processo 003.002977.11.7).

DESIGNA para constituírem a Comissão de Execução de Levantamento Físico e decorrentes de lançamentos no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) e conseqüentemente, os registros contábeis que se fizerem necessários, período de 22.09.2011 a 30.11.2011, através da portaria 1572, de 16/09/2011 (processo 03.003794.11.3). Grupo I – Agentes Controladores: Jairo Luis da Rocha Machado, 490109; Helena Pokorski Fallavena, 226352; Deníria Dailani da Silva Falero, 713603; Jorge Alfredo

Soares,705849; Daniel dos Santos Martins, 715053; João Carlos Queiroz,640934; Ivan Roberto dos Santos, 747480. Grupo II – Agentes Verificadores: Equipes de Apoio Administrativo (EQADs), Núcleos de Apoio Administrativo (NUADs) e Oficiais de Gabinete e funcionários indicados de todas as Unidades do DMAE, através da Portaria 1572 de 16/09/2011,(processo 03.003794.11.3).

DESIGNA CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da distrital sul de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659 / 1 no período de 16/11/2011 a 30/11/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1600 de 19/09/2011 (processo 003.004969.10.3).

DESIGNA RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada do 3-setor de elevatorias da Divisão de Esgoto, 20311213, em substituição a CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194 / 1 no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1601 de 19/09/2011 (processo 003.004969.10.3).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da distrital sul de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a DEIVI DENILSON MIRA, 175370 / 2 no período de 26/09/2011 a 10/10/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1602 de 19/09/2011 (processo 003.004969.10.3).

DESIGNA ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de bacteriologia da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536 / 1 no período de 01/09/2011 a 15/09/2011, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1603 de 19/09/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de bacteriologia da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536 / 1 no período de 16/09/2011 a 30/09/2011, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1604 de 19/09/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutico, ES214NS, para responder pela função gratificada do 3-setor de hidrobiologia da Divisão de Pesquisa, 30111330, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836 / 3 no período de 21/09/2011 a 30/09/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1605 de 19/09/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutico, ES214NS, para responder pela função gratificada do 3-setor de bacteriologia da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335 / 2 no período de 02/09/2011 a 16/09/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1606 de 19/09/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do 3-setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, 30111413, em substituição a LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006 / 1 no período de 21/09/2011 a 30/09/2011, por

férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1607 de 19/09/2011 (processo 003.000050.11.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 01/01/2007 a 14/07/2008 a JOÃO CARLOS CORREIA TEIXEIRA, 644472, Gari AC30802 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 426 de 05/09/2011 (processo 005.001670.11.5).

CONCEDE, de 15/07/2008 a 28/02/2011, a JOÃO CARLOS CORREIA TEIXEIRA, 644472, Gari AC30802 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e nº 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item 2, inciso II, através da Portaria 427 de 05/09/2011 (processo 005.001670.11.5).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra "i", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 444 de 14/09/2011 (processo 005.001402.08.0).

Matric	Nome	A Contar
663351	CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	22/08/2011
661536	OSMAR BOROWSKI	06/09/2011
664483	PAULO JOSE BAUER	09/09/2011

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 43 de 12/01/2011, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, ao servidor JOÃO CARLOS CORREIA TEIXEIRA, 644472, Gari AC30802 da Seção Zona Sudeste, por duplicidade de documento, através da Portaria 441 de 13/09/2011 (processo 005.001670.11.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal da Saúde a servidora JOZELIA XAVIER SCHUARSTZHAUPT, 76121.0, Técnico Social – Assistente Social, durante o período de 01/01/2009 a 30/09/2011, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 495 de 19/09/2011 (Processo 007.001230.08-5).

COLOCA À DISPOSIÇÃO CELIA DA SILVA PINTO, 75766.7, Técnico Nível 6, para a Associação dos Funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995, através de Portaria 496 de 19/09/2011 (Processo 007.000600.03.2).

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 05.09.2011

NE 2011/13227	SMGAE	OF. 1095/11
NOME: Paulo Geraldo Ferreira Ely		R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 06.09.2011

NE 2011/13584	SMS	OF 03/11
NOME: Carla Rejane Vaz		R\$ 1.300,00
NE 2011/13446	SME	OF. 666/11
NOME: Eduardo Hack		R\$ 1400,00
NE 2011/12835	SMS	OF 106/11
NOME: Dinora Claudia Cenci		R\$ 1.331,00
NE 2011/13461	SMS	OF.16/11
NOME: Riane Ferreira Carvalho		R\$ 1.300,00
NE 2011/13579	SMS	OF.394/11
NOME: Silvia Adriana Mayer Lentz		R\$ 1.304,20

Depósitos do dia 09.09.2011

NE 2011/13547	SMAM	OF. 028/11
NOME: Rogerio Carlos Rost		R\$ 1.000,00
NE 2011/13711	SMA	OF 125/11
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto		R\$ 1.000,00

Depósitos do dia 12.09.2011

NE 2011/13768	SMF	OF 042/11
NOME: Rogerio Silva Figueiredo		R\$ 200,00

Depósitos do dia 15.09.2011

NE 2011/13761	SME	OF 0674/11
NOME: Cleber da Silva Andrade		R\$ 1.400,00

NE 2011/13829	SMS	OF. 23/11
NOME: Luiz Colares Funari		R\$ 1.300,00
NE 2011/13851	SMA	OF 149/11
NOME: Marilene Ferreira Lima		R\$ 1.000,00
NE 2011/13868	GP/GCS	OF.44/11
NOME: Rogerio Pena de Lima		R\$ 1.300,00
NE 2011/13951	SMS	OF.13/11
NOME: Alexandre Mascela Barroso		R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 16.09.2011

NE 2011/11148	SMS	OF 23/11
NOME: Vânia Maria Frantz		R\$ 1.300,00
NE 2011/13811	SMDHSU	OF. 400/11
NOME: Jair Monteiro Marros		R\$ 1.100,00
NE 2011/1400	SMS	OF 396/11
NOME: Everton Luiz Alves Silva		R\$ 1.100,00
NE 2011/14107	SMA	OF.129/11
NOME: Leda Maria Zanatta Nunes		R\$ 1.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito
COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito
BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029521.11.4 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 11/10/1994, 01/11/1994 e 13/12/1994, apresentado por ROSANE BARBOSA PIERRY, 86712/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, tendo em vista anterior manifestação indeferitória do Conselho Municipal de Administração, em grau de Recurso, através do Parecer 15835/97.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005393.11.6 - RELOTA, em 21/09/2011, MARGARETE ALESSANDRINI, 254190/01, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/08/2011.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA,
no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE, autorização para JOSÉ LUIS MACHADO, 482095/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período 22 a 24 de setembro de 2011, para participar do Open Word Fórum, em Paris, na França, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25, de 16/09/2011, (processo 001.036897.11.6).

Processo 001.053767.10.1 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IZABEL MARIA THEBICH AVALOS, 281650/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 08/06/2010 a 31/12/2010.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de
suas atribuições legais,**

Processo nº 009.002959.11.9, CONCEDE em 15/09/2011, a AFONSO GONÇALVES FLORES, 667010, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 27/07/2008, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, face revisão de registros funcionais.

Processo nº 005.001697.04.8 FAZ CESSAR, a contar de 29/08/2011, em relação a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 655507, Assistente Administrativo AA.30406, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo nº 005.000869.09.0 FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2011, em relação a BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, Motorista OP31404, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo nº 005.000139.10.6 FAZ CESSAR, a contar de 05/08/2011, em relação a EDISON JESUS MARTINS FERREIRA, 633917, Operário Especializado OP30302, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo nº 005.001272.10.1 FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2011, em relação a AFONSO GONÇALVES FLORES, 667010, Gari AC.30802, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo nº 005.001915.11.8 DORACI PEREIRA, 656670, Gari da Divisão de Destino Final, Defere, em 02/09/2011, o pedido de abono de faltas no período de 18/07/2011 a 25/07/2011, face parecer da Equipe de Perícia Médica.

Processo nº 005.002217.11.2 VALDESON FRANCISCO DA SILVA, 663480, Gari da Seção Zona Leste, Defere, em 02/09/2011, o pedido de abono de faltas no período de 01/07/2011 a 10/07/2011, face parecer da

Equipe de Perícia Médica.

Processo nº 005.002525.11.9 LEONARA FRAGA FOPPA, 327326, Auxiliar de Serviço Social da Seção Zona Nordeste, Indeferido, em 16/09/2011, o pedido de gratificação no referido processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002846.11.0 Defere em 19/09/2011, em relação à CÍCERA HELENA MAGALHÃES BUENO, 188296, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 426 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Estado do Ceará: 01/11/1978 a 31/12/1979.

Processo 009.002826.11.9 Defere em 19/09/2011, em relação à IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, 965460, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1126 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura de São Leopoldo/IAPS: 04/07/2006 a 02/08/2009.

Processo 009.002927.11.0 Defere em 19/09/2011, em relação a MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 935 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pettenati SA Indústria Têxtil: 20/03/1995 a 10/03/1997;

Lojas Zomer de Moveis Ltda: 09/03/1999 a 12/10/1999.

Processo 009.002855.11.9 Defere em 19/09/2011, em relação a MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 484924, psicólogo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 580 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lar do Menor Mensageiros da Luz: 15/03/1984 a 30/09/1984;

Fundação de Pais Pro Saúde Mental Infantil: 07/03/1991 a 25/03/1992.

Processo 009.002832.11.9 Defere em 19/09/2011, em relação à CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT, 1028421, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2938 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 09/10/2002 a 28/10/2010.

Processo 009.002828.11.1 Defere em 19/09/2011, em relação a NERI ANTONIO SEVERO, 199427, operário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3327 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador Não Cadastrado: 09/01/1975 a 12/05/1976;

Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda: 13/05/1976 a 30/04/1977;

Alva Labor Indústria Comércio e Serviços Ltda: 02/08/1977 a 31/05/1978;

Ser Médico Hosp Ltda: 23/10/1974 a 23/12/1974;

Ind Micheletto SA: 12/12/1968 a 23/09/1974;

Bordin Ltda: 10/10/1974 a 16/10/1974.

Processo 009.001183.11.7 - Indefere, em 16/09/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor NELSON SESARIO DE MATOS, 1064.5, do DMAE, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação da servidora MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 732269, contínuo, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos: setembro de 1977 a maio de 1982; de agosto de 1997; julho de 1998; setembro de 1999 a janeiro de 2000; de maio de 2000 a maio de 2008, de outubro de 2008 a julho de 2011, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos: de setembro de 1977 a maio de 1982; de agosto de 1997; julho de 1998; setembro de 1999 a janeiro de 2000; de maio de 2000 a setembro de 2004; com base nas informações constantes no processo 009.002077.11.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos: setembro de 1977 a maio de 1982; de agosto de 1997; julho de 1998; setembro de 1999 a janeiro de 2000; de maio de 2000 a maio de 2008, de outubro de 2008 a julho de 2011 a servidora prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 070/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES, 697713, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de fevereiro de 1981 a dezembro de 1981, de agosto de 1982 a novembro de 1988, abril de 1989 a novembro de 2008, e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a dezembro de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de fevereiro de 1981 a dezembro de 1981, de agosto de 1982 a novembro de 1988, abril de 1989 a dezembro de 2004 para o serviço extraordinário e para o serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002185.11.3 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que nos períodos de fevereiro de 1981 a dezembro de 1981, de agosto de 1982 a novembro de

1988, abril de 1989 a dezembro de 2008, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, de outubro de 1996 a dezembro de 2008, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 072/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 074/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Que a entidade Casa Comunitária Estrela Mágica realize a devolução do recurso do Edital/2009 no valor de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais), em 06 (seis) parcelas de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) .

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO 071/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a troca de nome da entidade Clube de Mães Estrela de Belém, que passará a se chamar ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM.

Sessão plenária nº 24/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

RESOLUÇÃO 073/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da Entidade INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE - CERT. Nº 2011-010 – VALOR R\$ 848.225,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 27/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 075/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MDCA com relação ao novo plano de aplicação de recursos para o Edital 001/2011 “Edicow” que será apresentado no FUNCRIANÇA, conforme especificado no ofício nº 035/2011 da entidade (página 25 do processo administrativo nº 001.013802.11.9).

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO 077/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso no valor total de R\$ 20.633,00 (Vinte mil seiscentos e trinta e seis reais), captado no projeto “Oficina de Gastronomia” da Entidade AMPARO SANTA CRUZ DE ORIONÓPOLIS, para o projeto “Reforma de uma sala de 135m²”, da mesma Entidade. O repasse deverá ser realizado com 5% (cinco por cento) de retenção. Outrossim, este último projeto, foi aprovado nesta mesma Plenária do CMDCA.

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO 078/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de prazo para 90 (noventa) dias do projeto “Novos Horizontes VI – 2009 da

Entidade MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MDCA.

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 091/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 1.756,00 (Mil setecentos e cinquenta e seis reais), em conformidade com a resolução 050-2008 do CMDCA, para a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, captado no projeto “Construindo Caminhos” e para ser aplicado no Projeto “Preparando para Vida”, da mesma Entidade.

Sessão plenária nº 31/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 092/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 24.830,90 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), em conformidade com a resolução 050-2008 do CMDCA, para a Entidade KINDER – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, captado no Projeto “Manutenção e Atendimento”.

Sessão plenária nº 31/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 093/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a atualização do registro da Entidade Associação de Grupos Interdisciplinares para Assistência a Professores e Estudantes, que passa a se chamar ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS INTERDISCIPLINARES PARA ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS E ESTUDANTES – AGIAFE.

Sessão plenária nº 32/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 095/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 5.079,85 (cinco mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para a Entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ aplicar no projeto “Manutenção e Qualificação do

Atendimento em Casas-Lar: Educação, Saúde e Socialização para Crianças e Adolescentes de zero a 18 anos”.

Sessão plenária nº 32/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 096/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projetos para Captação de Recursos baseados na resolução 050/2008 deste Conselho, das seguintes Entidades:

- 1) INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CPCA - CERT. Nº 2011-019 – VALOR R\$ 362.504,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais), com 10% (dez por cento) de retenção;
- 2) ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL – CERT. Nº 2011-020 – VALOR R\$ 455.541,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais), com 10% (dez por cento) de retenção;
- 3) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM/RS – FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ – CERT. Nº 2011-021 – VALOR R\$ 999.264,04 (Novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 4) INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ – IEIMAN – CERT. Nº 2011-022 – VALOR R\$ 211.710,00 (Duzentos e onze mil, setecentos e dez reais), com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 5) FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR – CERT. Nº 2011-023 – VALOR R\$ 160.482,00 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 32/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 097/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte pedido da Entidade FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL – FERGS: Transferir o valor de R\$ 4.194,00 (Quatro mil cento e noventa e quatro reais), captado no projeto “2ª Etapa – Ressociabilização da Criança e do Adolescente Através de Contação de Histórias da FERGS” (certificado nº 022-2010), para o projeto “1ª Etapa – Ressociabilização da Criança e do Adolescente Através de Contação de Histórias da FERGS” (certificado nº 005-2010).

Sessão plenária nº 33/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 098/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos do FUNCRIANÇA no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para financiar os gastos com toda infra-estrutura da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o público Jovem, que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2011, no Ginásio Tesourinha em Porto Alegre.

Sessão plenária nº 33/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 088/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o prazo final de 30 de setembro de 2011 para entrega do Relatório de Atividades 2010 e Plano de Trabalho 2011, pelas Entidades Registradas no CMDCA. As Instituições que não apresentarem os documentos, até esta data, serão consideradas inadimplentes junto a este Conselho e não poderão participar dos Editais, bem como, não terão direito de obter o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento.

Sessão plenária nº 31/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 089/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da Entidade INSTITUTO RECRIAR – CASA AMARELA DA FIGUEIRA - CERT. Nº 2011-018 – VALOR R\$ 518.950,00 (Quinhentos e dezoito mil novecentos e cinquenta reais), com isenção de retenção.

Sessão plenária nº 31/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 090/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pagamento parcelado de dívida com o FUNCRIANÇA contraída pela entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE, da seguinte forma: 15 (quinze) parcelas mensais de R\$ 153,50 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.302,50 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Sessão plenária nº 31/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 082/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 20.365,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para cobrir despesas com a confecção de 5 (cinco) mil exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Sessão plenária nº 27/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO 083/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a troca de nome no Sistema Informativo do CMDCA da entidade CENTRO ARQUIDIOCESANO DE PROMOÇÃO DA EMPREGADA DOMÉSTICA, que passará a ser chamar INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, cujo registro no Conselho é 811.

Sessão plenária nº 30/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 084/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição de Programa de Educação Infantil para a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS, sob o nº 913.

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 085/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro no CMDCA para a Entidade UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - UCERGS, sob o nº 364, com atendimento indireto.

Sessão plenária nº 30/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 086/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 395,86 (Trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) à Entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULIZS para utilização de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros apresentado no processo administrativo nº 001.033075.11.5 ,na pág. 03.

Sessão plenária nº 30/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO 087/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, das seguintes Entidades:

- **INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA** - CERT. Nº 2011-016 – VALOR R\$ 498.595,12 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos), com 10% (dez por cento) de retenção;

- **LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS – LARCAMJE** – CERT. Nº 2011-017 – VALOR R\$ 318.496,08 (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos), com isenção de retenção.

Sessão plenária nº 30/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de agosto de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente

CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 115 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 440/441/442 – PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440/441/442 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, sala C do 14º andar), no dia 26/09/2011, às 14h30min, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h) para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440/441/442 – PROFESSOR tomar posse imediatamente após a nomeação, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

- 331º Lugar - ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS
- 332º Lugar - KATIUSE LORINI CAETANO DOS SANTOS
- 333º Lugar - BETANIA DOS SANTOS QUINTANA
- 334º Lugar - CINIRA NUNES PAVANI
- 335º Lugar - VALQUIRIA SOARES GULARTE
- 336º Lugar - PATRICIA MONACO SCHULER
- 337º Lugar - ROCHELE SILVA RIBARCZYKI
- 36º Afro-brasileiro - CLAUDIA CENTENO RIBEIRO
- 37º Afro-brasileiro - AMANDA ECCEL DORNELLES
- 38º Afro-brasileiro - KELLY CRISTINA LOPES DA SILVEIRA

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

- 41º Lugar - NEILA SELIANE PEREIRA WITT

CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

- 17º Lugar - DARDO LORENZO BORNIA JUNIOR
- 19º Lugar - MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

- 78º Lugar - GUSTAVO BASTOS LEITE
- 79º Lugar - FABRICIO FELIPE QUADROS

EDUCAÇÃO INFANTIL

73º Lugar - KARINA DA SILVA CEZAR

74º Lugar - ANELISE DE ARAUJO PRATES

GEOGRAFIA

25º Lugar - LENIZE RODRIGUES FERREIRA

26º Lugar - DANIEL MALLMANN VALLERIUS

HISTÓRIA

31º Lugar - DEBORA DINNEBIER

32º Lugar - FABIO CHANG DE ALMEIDA

LÍNGUA ESPANHOLA

24º Lugar - KAREN RAQUEL TANSKI PARANA

25º Lugar - ANELISE FERREIRA RIVA

LÍNGUA INGLESA

27º Lugar - EVERTON ELIESER DIAS SILVA

28º Lugar - LILIANA FRAGA DOS SANTOS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

42º Lugar - ADRIANE VIEIRA DA SILVA MINERVINO

MATEMÁTICA

41º Lugar - TARCISIO SILVA DOS SANTOS

42º Lugar - ALINE SILVA DE BONA

43º Lugar - LEANDRO VIANA DA ROSA

44º Lugar - FLAVIA DE AVILA PEREIRA

45º Lugar - SANDRO GIL MOREIRA

MÚSICA

20º Lugar - ANA CRISTINA GESTRICH

21º Lugar - RODRIGO FERREIRA

22º Lugar - ANDRE VARGAS MACHADO

23º Lugar - MARGARETH PACHECO PRINZLER

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 05/2011

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e, tendo em vista o que dispõe os artigos 34 e 37 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE:

Alterar a especialidade 1055 – Projetos de Montagens Eletromecânicas, a qual passa a constar com a seguinte redação:

Elaboração de estudos e projetos para montagens eletromecânicas em edificações, tais como: instalação de

sistema de condicionamento de ar, ventilação mecânica, elevadores, escadas rolantes, sistemas de bombeamento, pontes rolantes, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor e serviços afins e correlatos. A atividade é restrita a profissionais e empresas da área de engenharia mecânica, devidamente habilitada pelo CREA.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, Presidente da CD/CESO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 027/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.005677.11.4) no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11/07/1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. LUIS CIRLON DA SILVA e da Sr^a. PAOLA BIANCA DA SILVA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.1, MEDIANEIRA, bem como dos Srs. GILDO OSMAR MARTINS, JOÃO CARLOS BASTOS CARVALHO E PEDRO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

AVISO 028/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.005323.11.8), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11/07/1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. JAIME CARLOS SELAU e do Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA PICOT, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.1, SARANDI/ASSIS BRASIL, bem como dos Srs. JOSÉ CARLOS ROSSETTO, LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA E ADEMAR GERMANO BEHENCK, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

AVISO 029/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.005322.11.1), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11/07/1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. JÚLIO CESAR BENDER SEIDENFUSS e do Sr. WALTER DA SILVA TEIXEIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.8, HIGIENÓPOLIS, bem como dos Srs. LIRIO SPIER, OSCAR ERNESTO GUNTHER FILHO E RONALDO DA SILVA ALVES, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Prestação de serviços consistentes na criação e remanejamento de pontos de rede lógica nas dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: criação de 24 (vinte e quatro) pontos de rede lógica, 06 (seis) remanejamentos lógicos para a Supervisão de Desenvolvimento Urbano da Secretaria do Planejamento Municipal.

VALOR: R\$ 4.954,68 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), recurso orçamentário previsto no PL nº. 2011/22723 e Dotação Orçamentária 1901-2624-339039570100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.073265.11.0

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Chies Incorporadora Ltda, inscrito no CNPJ 72338072/0001-54, estabelecido nesta Capital, à Avenida Delmar Rocha Barbosa 663, representado neste ato por seu sócio Roque Chies, brasileiro, separado, arquiteto, Carteira de Identidade 4023709531 SJTC/RS, inscrito no CPF/MF 42099501068, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves/RS, à Rua Salgado Filho 419 apto 602.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 296,29m² (duzentos e noventa e seis vírgula vinte e nove metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 73.316,97 (setenta e três mil, trezentos e dezesseis e noventa e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070991.11.1

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Chies Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob número 72338072/0001-54, estabelecido nesta Capital, à Avenida Delmar Rocha Barbosa número 663, representada neste ato por seu sócio Roque Chies, brasileiro, separado, arquiteto, Carteira de Identidade 4023709531 SJTC/RS, inscrito no CPF/MF sob número 42099501068, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Delmar Rocha Barbosa número 663.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 81,67m² (oitenta e um vírgula sessenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 478,82m² (quatrocentos e setenta e oito vírgula oitenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 42.613,78 (quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 124.919,35 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074826.10.7

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ruimar Ruy da Silva, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade 1001397544 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 278739350-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pau-Brasil 551.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 9,65m² (nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.088,07 (dois mil, oitenta e oito reais e sete centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072080.11.6

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2011 PROCESSO 001.028125.11.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso interposto pela empresa MERSH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA foi DEFERIDO, e as contra razões apresentadas pela empresa TRON TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA foi INDEFERIDA, conforme parecer constante nos autos processuais, alterando-se o resultado da licitação publicado no DOPA de 29.08.2011, que passa a ser o seguinte:

MERSH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA – LOTE:1.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Pregoeiro.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA **PROCESSO 001.034921.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, onde acrescenta o ANEXO XVIII - Descrição dos Locais selecionados pela Rede Metrôpolis para a realização do 10º Congresso Mundial.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 85/2011 – 001.034921.11.7

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 5 de outubro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2011 **PROCESSO 001.028093.11.9**

BERNADETE CASTILHO DE OLIVEIRA – ITEM: 18.

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA – ITEM: 15.

EUNICE RAMOS DE ALMEIDA CREMA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS LTDA – ITENS: 17, 19.

FRACASSADO – ITEM: 16.

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2011 **PROCESSO 001.029753.11.2**

MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 2.

CANCELADO – ITEM: 1.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 347/2011** **PROCESSO 001.029745.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 05 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Procuradoria Geral do Município.

CONVENENTE: Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda – Centro Universitário Ritter dos Reis

OBJETO: Concessão de bolsa pela Procuradoria Geral do Município, para formação e capacitação profissional de Alexandre Oliveira Casagrande, na forma de pagamento de bolsas para o curso de bacharelado em Direito, oferecido pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda

PRAZO: Semestre acadêmico 2/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 do Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 4.675,50

PROCESSO 001.061984.09.4.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081009.11.9

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro no trecho entre a Av. Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi – 4,5 Km.

A Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que a licitante Magna Engenharia Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.081042.10.8

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção de muro de concreto tipo gradil – Centro de Eventos Vila Nova

DATA: 22 de setembro de 2011, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e conferência dos cálculos das planilhas de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Arco Engenharia Ltda.-R\$ 179.295,77; 2º lugar: Empresa Construtora Porto Beton Ltda.-R\$ 182.229,86; 3º lugar: MCA Moldados de Concreto Armado-R\$ 185.900,26 e 4º lugar: Portotec Construtora Ltda.-R\$ 186.419,34. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Arco Engenharia Ltda., devidamente enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, por atender as condições do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS S. DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

TOMADA DE PREÇOS 002.081032.11.0

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária BSA I – Vila Dique – Loteamento Moradas do Porto – Porto Alegre/RS

DATA: 22 de setembro de 2011, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se à análise das propostas e conferência dos cálculos das planilhas de orçamento. Verificado o atendimento aos requisitos do edital, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Novatec Engenharia Ltda. – R\$ 599.998,96; 2º lugar: Rumo Engenharia Ltda. – R\$ 613.952,99; 3º lugar: Azevedo, Aquino Construtora Ltda. – R\$ 677.000,00; 4º lugar: Portotec Construtora Ltda. – R\$ 682.326,61; 5º lugar: Minussi & Zanini Construtora Ltda. – R\$ 698.941,03; e 6º lugar: Fator Engenharia Ltda. – R\$ 698.941,04. A Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Novatec Engenharia Ltda. por atender às condições do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2011

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 2/2011.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: a licitação será realizada em lotes:

LOTE 1: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para (a) construção de muro de arrimo e (b) construção de torre de concreto e alvenaria para a instalação de um elevador hidráulico na Escola Municipal de Ensino Fundamental América, localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

LOTE 2: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para (c) fornecimento, montagem e instalação de um elevador hidráulico para a Escola Municipal de Ensino Fundamental América, localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição a ser realizado em lotes.

VALOR GLOBAL DO CERTAME:

LOTE 1: Preço global R\$ 110.304,07 (cento e dez mil, trezentos e quatro reais e sete centavos).

LOTE 2: Preço global R\$ 56.832,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais).

DATA | HORA DE ABERTURA: 11/10/2011, terça-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 15º andar, na Sala de Reuniões).

PROCESSO 001.001869.11.6

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 03/2011

PROCESSO: 001.020219.11.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos, de reparo das tubulações e peças de água fria e água quente que compõem o sistema de abastecimento de água localizado no terraço do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com mão-de-obra e materiais inclusos, de acordo com requisitos e especificações técnicas descritas e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem aplicados.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os

envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 11 de outubro de 2011, às 10 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7896 e 3289-7877.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.024281.10.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: VJC Transportes Ltda.

OBJETO: Locação Serviço de Transportes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1986, a contar de 08 de setembro de 2011 até 07/09/2012, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 16.658, de 06 de abril de 2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2592-339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

NEREU D'AVILA, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.019599.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Rosenara Terezinha de Deus e Silva.

OBJETO: Contratação de Oficineira de Danças Circulares Sagradas.

VALOR: R\$ 500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2371-339036990200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.019152.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Daniel A. de Azeredo Uniformes - CNPJ 12.940.513/0001-61

OBJETO: Impressão de camisetas para o evento "Semana das Ilhas".

VALOR: R\$ 750,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

RAUL MENDES DA ROCHA, Secretário Municipal de Turismo - Substituto

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 30/2011

PROCESSO 003.080552.11.0

OBJETO: Contratação de serviço para pesquisa de satisfação dos clientes do DMAE.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 07/10/2011.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

TERMO DE MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre,

CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Isac Szajman, aplica a sanção administrativa de MULTA, no valor de R\$ 7.737,00, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa KELVIS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.417.621/0001-87, estabelecida na Rua Dolores Duran, 169, Agronomia, nesta Capital, conforme as informações constantes no processo administrativo 03.005352.10.0, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93, e itens 14.5 dos Editais dos Pregões Eletrônicos 302/10 (referente ao Contrato 03.080558.10.0-07), 303/10 (referente ao Contrato 03.080559.10.7-07), e 304/10 (referente ao Contrato 03.080560.10.5-05), tendo por motivo o fato de o veículo da referida empresa ter se recusado a assinar os Contratos 03.080558.10.0 – 07, 03.080559.10.7 – 07 e 03.080560.10.5 – 05. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei de Licitações, junto ao Setor de Contratos – CNL, sendo que o mencionado processo administrativo encontra-se para vistas no Setor de Contratos - CNL, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2011

PROCESSO 003.080485.11.1

OBJETO: Tanque de aço carbono para transporte de água.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2011

PROCESSO 003.080461.11.5

OBJETO: Regulador de vácuo remoto.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

ESCLARECIMENTO
PREGÃO FÍSICO 23/2011
PROCESSO 003.080470.11.4

OBJETO: Hidrômetro

DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 03/10/2011.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre ratifica a data e hora de abertura da licitação: 14h30min do dia 03/10/2011.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 17/2011
PROCESSO 004.002307.11.1
ATA 64 22/09/2011 ÀS 14H

OBJETO: Construção de 02 Unidades Habitacionais no Loteamento Pampa.

A COMISSÃO, reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre a proposta da empresa Engenharia, após a mesma ser analisada pela área técnica de engenharia e corrigida para o valor de R\$ 10.902,82, decide sugerir a adjudicação do objeto desta licitação à única empresa licitante, por atender as exigências editalícias.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; GICELDA ZILMER DOS REIS; NELSON NUNES BUENO; EVERTON LUIZ DE MORAES; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.002796.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva e suporte técnico nos sistemas telefônicos instalados no Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: – PRAZO: O prazo ajustado na Cláusula Quarta da Carta-Contrato 13/2010 – ELIC/CJURF, fica acrescido de mais 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 24 de setembro

de 2012.

MODALIDADE: Convite 5/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010184.11.2

OBJETO: Contratação de postos de serviços de assistente administrativos, recepcionistas e telefonistas.

EMPRESA: Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda-ME. CNPJ: 07.454.361/0001-57.

VALOR MENSAL: R\$ 70.748,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 848.976,00 **PRAZO:** 12 meses.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

CHAMADA PÚBLICA 01/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital de Chamada Pública 01/2011. Convidamos aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos solicitando para o "e-mail" da Coordenação de Segurança Alimentar, qual seja: cosans@fasc.prefpoa.com.br ou diretamente na Coordenadoria de Segurança Alimentar da Fundação de Assistência Social e Cidadania, Rua 17 de Junho, 489 em horário de expediente.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal, Programa de Aquisição de Alimentos, através dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e art. 24, inciso XXX, da Lei 8666/93, pelo Convênio nº 090/2010 com o Ministério de Desenvolvimento Social.

ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS: aipim, arroz, banana, batata doce, batata inglesa, beterraba, biscoito doce, cebola, cenoura, feijão preto, laranja, leite em pó, melancia, milho verde, moranga, ovos, peixe (filé), peixe (polpa), pêssego, tomate, vagem e couve-flor.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15 dias a contar da publicação deste edital, em horário de expediente (9h às 11h30min e 13h30min às 17h30min), na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, situada na Rua 17 de Junho, 489.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: conserto de elevador
ORDEM de compra: 2263
FORNECEDOR: Rodabem Indústria e comercio de implementos.
VALOR: R\$ 1.047,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de barra de ferro
ORDEM de compra: 3097
FORNECEDOR: RR comercial de aços LTDA
VALOR: R\$ 290,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de modulo
ORDEM de compra: 3060
FORNECEDOR: Mega Buss comercio de peças e assessórios LTDA.
VALOR: R\$ 974,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Medidor digital
ORDEM de compra: 3059
FORNECEDOR: Casa do Mecânico LTDA
VALOR: R\$ 725,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de vidro
ORDEM de compra: 3026
FORNECEDOR: Itaipu Auto Peças LTDA.
VALOR: R\$ 750,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para maquina cecato
ORDEM de compra: 2995
FORNECEDOR: Carlos Oscar lobato de oliveira.
VALOR: R\$ 1.048,80

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Sensor de barreira de luz
ORDEM de compra: 2978
FORNECEDOR: NPX Comercial de peças e equipamentos LTDA.
VALOR: R\$ 14.919,99

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 40/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros
VIGÊNCIA: 19/05/2011 a 18/11/2011

CONTRATO: 127/2011
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATO: 128/2011
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

CONTRATO: 129/2011
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 120A/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Detoni Equipamentos de Segurança LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de EPI'S
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 29/04/2011 a 28/10/2011

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamento de macaco
ORDEM de compra: 2769
FORNECEDOR: Reitz Indústria Mecânica LTDA
VALOR: R\$ 730,02

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Computador
ORDEM de compra: 3036
FORNECEDOR: Officer marketing business LTDA
VALOR: R\$ 2.572,50

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico
ORDEM de compra: 3095
FORNECEDOR: Print Press formulários LTDA

VALOR: R\$ 169,50

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão 21/2011

PROCESSO 008.004796.11.0

OBJETO: Aquisição de Osciloscópio Digital Portátil.

FORNECEDOR: FX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
023361	OSCIOSCÓPIO DIGITAL PORTÁTIL 02 CANAIS	PC	02	R\$ 2.224,50
Total Fornecedor ->				R\$ 4.449,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 06/2011

PROCESSO 008.003632.11.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes de Verão.

FORNECEDOR: E. J. SCHERER VESTUÁRIO - ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
39209	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC	PC	100	R\$ 35,00
16225	CAMISA SEMPRIGUAL MC	PC	740	R\$ 35,00
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA	PC	280	R\$ 135,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 67.200,00

FORNECEDOR: EDUCADORA COM. DE MAT. LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
38482	TÊNIS DE SEGURANÇA	PR	360	R\$ 54,90
36455	CINTURÃO TIPO MILITAR	PC	120	R\$ 19,50
Total do Fornecedor --->				R\$ 22.104,00

FORNECEDOR: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA - EPP				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
42250	CAMISETA 100% ALGODÃO COR BRANCA MATRIZ	PC	825	R\$ 8,60
16195	CAMISETA ALGODÃO CINZA MC C/LOG EPTC	PC	1000	R\$ 8,80
Total do Fornecedor --->				R\$ 15.895,00
Total Geral --->				R\$ 105.199,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra “b”, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS DE ADITAMENTO ERRATA

PROCESSO 006.010730.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Vanessa Schäffer Trois

OBJETO: Prestação de serviços para acrescer ao objeto, promoção e divulgação em evento, dias 10, 11, 12/09/2011

VALOR TOTAL: R\$ 4.924,55

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2011

VIGÊNCIA: até conclusão pagamento

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248